

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**PROCESSO Nº 025/2019**  
**CARTA CONVITE Nº 004/2019**

Aos 20 (vinte) dia do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min horas, no Prédio Anexo I - sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, receberem os envelopes contendo documentação e, envelopes contendo propostas de preços, referente ao processo de licitação acima identificado que visa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE conforme Termo de Referência. Foram convidados os seguintes licitantes: CONSTRUTORA SERRA NEGRA, empresa devidamente legalizada, cadastrada com o CNPJ nº 23.588.619/0001-64; DIAMANTINA PROJETOS LTDA empresa devidamente legalizada, cadastrada com o CNPJ nº 03.519.143/0001-00 e ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI, empresa devidamente legalizada, cadastrada com o CNPJ nº 09.499.219/0001-51. No horário estabelecido no edital/convite, compareceram todos os licitantes convidados. O Sr. Presidente da CPL mandou que fossem recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeira de preços. Recebidos os envelopes o Sr. Presidente mandou que fossem abertos os de habilitação. Abertos os envelopes os documentos foram submetidos a uma análises pela CPL e em seguida o Sr. Presidente da CPL e membros declarou que as empresas: CONSTRUTORA SERRA NEGRA e ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI , cumpriram rigorosamente todos os requisitos de habilitação estando aptas a seguirem para a próxima fase, quanto a empresa DIAMANTINA PROJETOS LTDA, ao verificar sua documentação foi constatado que a mesma deixou de apresentar o exigido no item 7.2.1 letras f, g, h, i, p, q, o Sr. Presidente declarou INABILITADA, por não haver o número mínimo de licitantes habilitados, fica FRACASSADO o presente certame. Encaminha-se o processo para repetição obedecendo ao que a Lei 8.666/93 e suas alterações preveem em seus dispositivos. O Sr. Presidente da CPL agradeceu a presença dos licitantes e dos membros da CPL e mandou que a presente ata fosse encerrada, sendo a sessão suspensa por 20 minutos para que o Sra. Secretária digitasse a mesma. Digitada a ata a mesma foi lida na presença dos licitantes e em seguida foi encerada e assinada por todos os membros da CPL e pelos licitantes. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Verdejante/PE em 20 de maio de 2019 às 10h15min (dez horas e quinze minutos).

**Comissão de Licitação:**

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
**Presidente da CPL**

**Raquel Cardozo de Sá Sampaio Nogueira**  
**Secretária da CPL**

**Louyse Monteiro Sá**  
**Membro da CPL**